Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI

DECRETO Nº 943/85

NILSON WILHELMS,Prefeito Municipal de Mondai,Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO,o que dispõe a Lei Municipal nº 1.649 de 19 de agosto de 1.985;

CONSIDERANDO,o constante aumento do Custo de Vida.

D E C R E T A

Art. 1º - O Quadro Geral de Operários do Município,estão a partir de 1º de outubro de 1.985,fixados nos níveis de referência estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.649 de 19 de agosto de 1.985, classificados segundo a nominata abaixo:

NOME	FUNÇÃO	NIVEL	SALÁRIO
Aldino Krilov	Operário	II-A-04	691.100
Alfredo Porn	Operário	II-A-07	814.900
Adolfo Feistler	Operário	II-A-04	691.100
Arnaldo F. Wesener	Operário	II-A-04	691.100
Armando Conrad	Operário	II-A-04	691.100
Arnildo Steinhaus	Operário	II-A-04	691.100
Ademir Clement	Operário	II-A-04	691.100
Adão Nelsin Wilhelms	Operário	II-A-07	814.900
Artur Grisnag	Operário	II-A-04	691.100
Alfredo Dal Piaz	Operário	II-A-09	895.900
Ademar Gemmer	Operário	II-A-04	691.100
Arizoli L. Camara	Operário	II-A-04	691.100
Alfredo dos Santos	Operário	II-A-04	691.100
Carlos Reinke Filho	Operário	II-A-04	691.100
Davenil Juroski	Operário	II-A-04	691.100
Evaldir Tonello	Operário	II-A-04	691.100
Egon Weber	Operário	II-A-04	691.100
Elton C. Souza	Operário	II-A-07	814.900
Evaldo Ludke	Operário	II-A-05	731.400
Elmo A. Bader	Operário	II-A-09	895.900
Ernesto Sievers	Operário	II-A-04	691.100
Elpidio Juriski	Operário	II-A-04	691.100
Egon Bartz	Operário	II-A-04	691.100
Erny Wulff	Operário	II-A-07	814.900
Fridolin Behling	Operário	II-A-05	731.400
Gilson R. Neitzke	Operário	II-A-04	691.100
Gustavo Muller	Operário	II-A-04	691.100
Grealdo Porn	Operário	II-A-05	731.400
Hugo Klement	Operário	II-A-04	691.100
Hildolino Sievers	Operário	II-A-04	691.100
Irineu Porn	Operário	II-A-07	814.900
José N. Padilha	Operário	II-A-07	814.900
J.A.G. de Oliveira	Operário	II-A-04	691.100
José J. Souza Biluca	Operário	II-A-04	691.100
João P.A. da Silva	Operário	II-A-04	691.100

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI

cont. Decreto nº 943/85.....

NOME	FUNÇÃO	NIVEL	SALÁRIO
José M. Groderes	Operário	II-A-04	691.100
Lauro Goldbeck	Operário	II-A-04	691.100
Luis Pagno	Operário	II-A-04	691.100
João M. Piaça	Operário	II-A-04	691.100
Mario Hansen	Operário	II-A-04	691.100
Nestor F. Ruschel	Operário	II-A-04	691.100
Olivio Joner	Operário	II-A-04	691.100
Pedro Carvalho	Operário	II-A-04	691.100
Reinaldo Ludke	Operário	II-A-04	691.100
Ronaldo Grassi	Operário	II-A-04	691.100
Roberto Blum	Operário	II-A-04	691.100
Ramão D. da Silva	Operário	II-A-07	814.900
Selvino Blatt	Operário	II-A-04	691.100
Valdemar da Silva	Operário	II-A-04	691.100
Vilmar J. Ruschel	Operário	II-A-04	691.100
Valdo Wesener	Operário	II-A-04	691.100
Valdir Ludke	Operário	II-A-04	691.100
Hildo Ari Grisang	Operário	II-A-04	691.100
Natalicio Schmeier	Operário	II-A-04	691.100
Atalibio Wulff	Plantão	II-A-04	691.100
Claudino Salvático	Plantão	II-A-04	691.100
Egidoi Marcon	Plantão	II-A-04	691.100
Oto Fuziger	Plantão	II-A-04	691.100
Valdemar D. Vargas	Plantão	II-A-04	691.100
Waldomiro B. de Camargo	Plantão	II-A-04	691.100
Ordalino da Silva	Calceteiro	II-A-09	895.900
Moisés da Silva	Calceteiro	II-A-07	814.900
Waldemar Steinhaus	Caleceiteiro	II-A-07	814.900
Edelvino Mari	Jardineiro	II-A-04	691.100
Ilsa Weber	Jardineira	II-A-04	691.100
Erminda Ludke	JardineirA	II-A-04	691.100
Ilaine Steinhaus	Jardineira	II-A-04	691.100
Lucinda Specht	Jradineira	II-A-04	691.100
Nelcy Carvalho	JardineirA	II-A-04	691.100
Salete F.N.Silva	Jardineira	II-A-04	691.100
Docelina de Oliveira	Merendeira	II-A-04	691.100
Condula Zang	Merendeira	II-A-04	691.100
Erenita Specht	Merendeira	II-A-04	691.100
Ceni Ursula Melchiors	Merendeira	II-A-04	691.100
Gerda Toebe	Merendeira	II-A-04	691.100
Mari L.S. Wilhelms	Merendeira	II-A-04	691.100
Ilda S. Bruggemann	Merendeira	II-A-04	691.100
Roseli Dhein	Merendeira	II-A-04	691.100
Sibila Franzmann	Merendeira	II-A-04	691.100

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI

cont. Decreto nº 943/85...

NOME	FUNÇÃO	NIVEL	SALARIO
Delci B. Endrigo	Servente	II-A-04	691.100
Edi I.W. Weber	Servente	II-A-04	691.100
Iracema Terhorst	Servente	II-A-04	691.100
Jacinta C. Welter	Servente	II-A-04	691.100
Ramilda A. Philipsen	Servente	II-A-04	691.100
Arnildo Horst	Recep.Telef.	II-A-05	731.400
Herta Koscinzki	Recep.Telef.	II-A-07	814.900
Ilsa Kuentzer	Recep.Telef.	II-A-07	814.900
Liane Detke	Recep.Telef.	II-A-06	772.900
Lourdes M. Mulller	Recep. Telef.	II-A-05	731.400
Neusa L.Celli	Recep. Telef.	II-A-05	731.400
Nelsi T. Tremea	Recep.Telef.	II-A-05	731.400
Ana M. Hoehne	Recep.EBCT	II-A-07	814.900
Edith Strege	Recep.EBCT	II-A-05	731.400
Marli Christmann	Recep.EBCT	II-A-05	731.400
NaIR ChritsmannWadenphull	Recep.EBCT	II-A-05	731.400
Moacir Silva	Recep.EBCT	II-A-07	814.900

69.629.124

Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor a partir de 1º de outubro de 1.985,revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Mondai,20 de agosto de 1.985

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Ernani Vito Utzig
Secretário Municipal